



PROJETO DE LEI Nº 7776 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ
SILVÉRIO DE SOUSA (*1935 +2014)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ SILVÉRIO DE SOUSA a atual Rua 34 (SD-34), com início na Rua Célio Biagioni de Carvalho e término na Rua Marcy Antonio Wood Toledo, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

José Silvério de Sousa nasceu em 1935, na cidade de Pedralva e mudou-se para Pouso Alegre, onde com muita dificuldade e amor, constituiu toda sua família e seus laços com o trabalho e amigos.

Adorava contar suas histórias de quando era apenas um menino e seus familiares se recordam de todas com carinho. Contava também sobre o crescimento da cidade e como Pouso Alegre se tornou tão populosa.

Sr. José Silvério observou a cidade de Pouso Alegre crescer junto com toda sua família. Morador do Bairro São Geraldo, ele e sua família sempre ajudavam com solidariedade quem mais necessitava no momento de desespero das pessoas atingidas pelas águas das enchentes.

Ele cuidava da população que precisava de seu auxílio com abrigo, mantimentos e por vezes até com palavras de consolo.

Tinha orgulho de ter crescido em Pouso Alegre e ter feito suas raízes, por isso esse amor deve ser perpetuado, colocando o seu nome em um logradouro como uma singela homenagem por todo apoio e dedicação que teve por esse município que o transformou em um cidadão de bem, que sempre se preocupava com o próximo.

José faleceu em 09 de fevereiro de 2014, deixando saudades e acima de tudo, os seus bons exemplos de morador e pai zeloso.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira
VEREADOR